

# Holanda

Palmeira das Missões, RS, 03 de abril de 2024.

À

Município de São Pedro das Missões – RS.

**Ref.: Edital de Pregão Eletrônico 01/2024**

**Processo Administrativo 10/2024**

Senhores,

De acordo com Vossa Solicitação e na qualidade de revendedores Volkswagen, ofertamos:

**Item 1.** Um (01) automóvel tipo SUV de fabricação nacional, marca Volkswagen, modelo T-Cross TSI, motor turbo flex, potência de 128cv, ano 2024 e modelo 2024, zero quilômetros, capacidade para cinco ocupantes (motorista +4 passageiros), cintos de segurança retráteis e de três pontos para todos os ocupantes, 4 portas laterais, câmbio automático de (06) seis marchas sincronizadas à frente e uma a re, ar-condicionado, direção elétrica com ajustes de altura e profundidade, alarme com comando remoto para abrir e fechar o veículo, vidros e travas elétricas nas quatro portas, tanque de combustível de 52 litros, porta malas com capacidade de 373L a 420L, distância entre eixos de 2.651mm, Sistema ABS com freios a disco nas 04 rodas, seis (06) Airbags (2 dianteiros, 2 laterais e 2 de cortina), controle eletrônico de estabilidade e controle eletrônico de tração, regulagem de altura dos faróis, luz de condução diurna em LED, limpador e lavador do vidro traseiro, computador de bordo, sensores de estacionamento dianteiro e traseiro com câmera de ré, volante com comandos multifuncionais, central multimídia, temporizador do limpador de para-brisa, garantia total de 03 anos e todas as demais características solicitadas no Edital, conforme ficha técnica em anexo.

**Valor Item 01:** R\$141.200,00 (Cento e quarenta e um mil e duzentos reais).

**Item 2.** Um (01) automóvel tipo Pick Up, zero Km de fabricação nacional, marca Volkswagen, modelo Nova Saveiro Robust CS, motor com potência de 116cv, ano 2024 e modelo 2024, zero quilômetros, capacidade de dois ocupantes (motorista + \_ ocupante), cintos de segurança dianteiros com pré tensionador, câmbio manual, ar-condicionado, direção hidráulica, alarme com comando remoto para abrir e fechar o veículo, vidros e travas elétricas, tanque de combustível com capacidade de 55 litros, capacidade de carga de 664kg, sistema ABS com freios a disco nas 04 rodas, controle eletrônico de tração e de estabilidade, assistente para partida em rampa, temporizador do limpador do para-brisa, sensor de estacionamento traseiro, sistema de som AM/FM USB, garantia total de 03 anos e todas as demais características solicitadas no Edital, conforme ficha técnica em anexo.

**Valor Item 02:** R\$104.150,00 (Cento e quatro mil e cento e cinquenta reais).

**Valor Total (Item 01 + Item 02):** R\$245.350,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

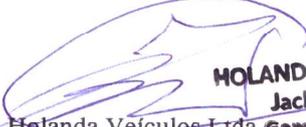
**Condições de Pagamento:** Conforme o Edital

**Prazo de Entrega:** 30 dias - Conforme Edital.

**Validade da proposta:** 60 dias - Conforme Edital.

**Declaração de Garantia:** Será concedida garantia de três (03) anos pela Holanda Veículos Ltda ou qualquer concessionária integrante da rede Volkswagen, sem limite de quilometragem, estando ela condicionada à realização dos serviços de manutenção em uma Concessionaria Autorizada Volkswagen, dentro dos limites de tempo previstos no Manual de Manutenção e Garantia, e um (01) ano de Assistência 24h pelo sistema denominado Volkservice, conforme condições estabelecidas no mesmo manual.

Atenciosamente,

  
**HOLANDA VEÍCULOS LTDA.**  
Jackson Bonfanti  
Gerente de Vendas  
Holanda Veículos Ltda  
CNPJ: 92.381.839/0001-35  
Jackson Bonfanti

**Palmeira das Missões**

Av. Independência, 236 – Bairro Vila Velha

Fone: (55)3742-1106

**CEP: 98300-000 Palmeira das Missões – RS**

E-Mail: [holanda@holandavw.com.br](mailto:holanda@holandavw.com.br)

Site: [www.holandavw.com.br](http://www.holandavw.com.br)

**Frederico Westphalen**

Av. Arthur Milani, 211

Fone: (55)3744-7573

**CEP: 98400-000 Frederico Westphalen - RS**

E-Mail: [filial@holandavw.com.br](mailto:filial@holandavw.com.br)

Site: [www.holandavw.com.br](http://www.holandavw.com.br)



# T-Cross 200 TSI AT

BF12B3 - Transmissão: Automática - 128 cv / 116 cv - Total Flex - Modelo: 2024

## Seus Itens de Série

- ACC - Controle adaptativo de velocidade e distância
- AEB - Frenagem Autônoma de Emergência
- Airbags dianteiros com desativação do passageiro (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2)
- Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros, 2 de cortina)
- Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros
- Alto-falantes (6)
- Antena no teto
- Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura (3)
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura
- Banco traseiro com encosto rebatível bipartido
- Bancos revestidos de tecido
- Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador
- Cintos de segurança traseiros automáticos de três pontos para posições central e laterais
- Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
- Colunas centrais com aplique preto fosco
- Descanso de braço dianteiro central com porta-objetos, saídas de ar traseiras e duas entradas USB
- Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro
- Direção elétrica
- Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função "tilt down" no lado direito
- Faróis de com função "Coming & Leaving home" e luz de condução diurna em LED
- Faróis de neblina com função "Cornering Light" (luz de conversão estática)
- Faróis duplos com máscara escurecida
- Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- Freios "ABS" com "EBD" - Distribuição eletrônica de frenagem, "ESC" - Controle eletrônico de estabilidade, "ASR" - Controle de tração e EDS - Bloqueio eletrônico
- Grade dianteira na cor preto fosco
- HHC (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas
- Iluminação no porta-malas
- Indicador de controle da pressão dos pneus
- Lanternas traseiras em LED
- Luz de condução diurna em LED na região dos faróis de neblina
- Luzes de leitura dianteiras e traseiras
- Luzes indicadoras de direção integradas nos retrovisores
- Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo
- Painel de instrumentos digital de 8"
- Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo
- Para-sóis com espelhos iluminados para motorista e passageiro
- Piloto automático (controle automático de velocidade)
- Pneus 205/60 R16 de baixa resistência a rolagem
- Rack de teto longitudinal na cor preta
- Revisão de Série - 3 primeiras revisões com gratuidade de mão de obra e de peças de troca obrigatória
- Regulagem da altura dos faróis
- Rodas de liga leve 16"
- Sensor de estacionamento traseiro
- Sistema de alarme antifurto com comando remoto e monitoramento interno.
- Sistema de Frenagem automática pós-colisão
- Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com tela de 6,5" e APP-Connect
- Sistema "Start & Stop"
- Temporizador do limpador de para-brisa com sensor de luz

HOLANDA VEÍCULOS LTD  
Jackson Bonfanti  
Gerente de Vendas

000943 - Holanda  
Jackson Bonfanti (Gerente Vendas)  
Telefone: (55) 3742-1106  
Cel: (55) 9 9974-5066  
E-mail: jackson@holandavw.com.br

### Observações:

Cotação: 6998367 Data: 21/03/2024 Modelo: BF12B3' MY'24' Ed. '2 As  
imagens desta cotação, são meramente ilustrativas. Opcionais: 0Q0Q, NN,  
PAV  
Data de validade:

# T-Cross 200 TSI AT

BF12B3 - Transmissão: Automática - 128 cv / 116 cv - Total Flex - Modelo: 2024

## Seus Itens de Série (Continuação)

- Tomada 12V no console central
- Transmissão automática de 6 velocidades
- Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch"
- Volante multifuncional revestido em couro com "shift paddles"

000943 - Holanda

**Jackson Bonfanti (Gerente Vendas)**

Telefone: (55) 3742-1106

Cel: (55) 9 9974-5066

E-mail: jackson@holandavw.com.br

### Observações:

Cotação: 6998367 Data: 21/03/2024 Modelo: BF12B3' 'MY'24' Ed. '2 As

imagens desta cotação, são meramente ilustrativas. Opcionais: 0Q0Q, NN,

PAV

Data de validade:

HOLANDA VEÍCULOS LTI

Jackson Bonfanti  
Gerente de Vendas



Data: 22.12.2023

Model Code: BF12B3

## T-Cross 200 TSI 116 cv (G) / 128 cv (E) Automática de 6 velocidades Total Flex 4 portas

### DESEMPENHO:

Aceleração de 0 a 100 km/h: 10,1 s (E) / 10,7 s (G)  
 Velocidade máxima: 187 km/h (E) / 182 km/h (G)

### MOTOR:

Cilindrada: 999 cm<sup>3</sup>  
 Potência líquida máxima: 128 cv (E) / 116 cv (G) - 5.500 rpm  
 Torque líquido máximo: 20,4 kgfm (E/G) - 2.000/3.500 rpm

### FREIOS:

Dianteiros: Discos ventilados  
 Traseiros: Discos

### PRINCIPAIS DIMENSÕES:

Comprimento: 4.199 mm  
 Distância entre eixos: 2.651 mm  
 Largura: 1.760 mm  
 Largura com Espelho: 1.977 mm  
 Altura: 1.571 mm

### PESOS:

Em ordem de marcha: 1.240 kg  
 Carga útil máxima: 470 kg

### COMPARTIMENTO DE CARGA:

Compartimento de carga: 373 l a 420 l (VDA) 414 l a 469 l (Volume teórico máximo)

### DIREÇÃO:

Direção: Elétrica

HOLANDA VEÍCULOS LTM  
 Jackson Bonfanti  
 Gerente de Vendas

▶ Todas as informações deverão ser confirmadas com seu concessionário Volkswagen.  
 ▶ Especificações técnicas estão sujeitas a alterações pelo fabricante sem aviso prévio.

Fonte: Volkswagen do Brasil [www.vw.com.br](http://www.vw.com.br)

GERADO POR

**COTA**  
 .COM.BR



Data: 22.12.2023

**TRANSMISSÃO:**

Transmissão: Automática de 6 velocidades

**RODAS E PNEUS:**

Pneus: 205/60 R16

**RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL:**

Reservatório de combustível: 52 litros

**NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS:**

Número máximo de passageiros: 5

HOLANDA VEÍCULOS LTDA  
Jackson Bonfanti  
Gerente de Vendas



## Nova Saveiro Robust CS

5URNU4 - Transmissão: Manual - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2024

### Meu Acabamento Interno

CM - Tecido R\$ 0,00

### Minha Cor

B4B4 - Branco Cristal R\$ 0,00

Valor do Veículo  R\$ 104.150,00

Cor R\$ 0,00

Opcionais R\$ 0,00

Sub Total R\$ 104.150,00

**Valor Total R\$ 104.150,00**

### Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

000943 - Holanda  
**Jackson Bonfanti (Gerente Vendas)**  
Telefone: (55) 3742-1106  
Cel: (55) 9 9974-5066  
E-mail: jackson@holandavw.com.br

### Observações:

Cotação: 7066336 Data: 04/04/2024 Modelo: 5URNU4' 'MY'24' Ed. '1 As  
imagens desta cotação, são meramente ilustrativas. Opcionais: B4B4 - C  
Data de validade: 30/04/2024

Av. Independência, 236, Vila Velha, Palmeira Das Missões, RS, CEP: 98300-000 | (55) 3742-1106

**HOLANDA VEÍCULOS LTDA**  
Jackson Bonfanti  
Gerente de Vendas

# Nova Saveiro Robust CS

5URNU4 - Transmissão: Manual - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2024

## Seus Itens de Série

- Motor EA211 com 116cv de potência
- "Easy trunk" - sistema de abertura elétrica da tampa traseira pelo logotipo
- "ABS" - freios com sistema antitravamento
- "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- "ESC" - controle eletrônico de estabilidade
- "E-Flex" - sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina
- "ESS" - alerta de frenagem de emergência
- "HHC" - assistente para partida em subida
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- Alerta sonoro para lanternas ligadas
- Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista
- Antena no teto
- Apoio lateral para acesso a caçamba
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Barra de apoio para carga no teto
- Chave tipo "canivete" sem controle remoto
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Console central com porta-copos
- Direção hidráulica
- Emblema "Robust" na tampa traseira
- Entrada USB no console central
- Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas
- Estepe sob a caçamba
- Faróis simples com máscara escurecida
- Freio a disco nas quatro rodas
- Grade dianteira em preto fosco
- Grade protetora da janela traseira
- Indicador de troca de marcha
- Lanterna de freio elevada (brake-light) e iluminação da caçamba
- Moldura nas caixas de rodas
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- Para-choques em preto fosco
- Para-sol com espelho para passageiro
- Porta-objetos nas laterais das portas
- Preparação para sistema de som com fiação
- Protetor da caçamba
- Retrovisores externos com controle interno manual
- Rodas de aço aro 15" com pneus 205/60 R15
- Sensor de estacionamento traseiro
- Tampa da caçamba com amortecedor e chave
- Temporizador do limpador do para-brisa
- Tomada 12V no console central
- Travamento elétrico das portas
- Vidros elétricos

000943 - Holanda

**Jackson Bonfanti (Gerente Vendas)**

Telefone: (55) 3742-1106

Cel: (55) 9 9974-5066

E-mail: jackson@holandavw.com.br

### Observações:

Cotação: 7066336 Data: 04/04/2024 Modelo: 5URNU4 'MY'24' Ed. '1 As

imagens desta cotação, são meramente ilustrativas. Opcionais: B4

Data de validade: 30/04/2024

**HOLANDA VEÍCULOS LTI**  
Jackson Bonfanti  
Gerente de Vendas

Av. Independência, 236, Vila Velha, Palmeira Das Missões, RS, CEP: 98300-000 | (55) 3742-1106



Data: 22.12.2023

Model Code: 5URNU4

## Nova Saveiro Robust CS 1.6 116 cv (E) / 106 cv (G) Manual de 5 velocidades

### DESEMPENHO:

Aceleração de 0 a 100 km/h:	9,9 s (E) / 10,4 s (G)
Velocidade máxima:	181 km/h (E) / 176 km/h (G)

### MOTOR:

Cilindrada:	1.598 cm <sup>3</sup>
Potência líquida máxima:	116 cv (E) / 106 cv (G) - 5.750 rpm
Torque líquido máximo:	16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm

### FREIOS:

Dianteiros:	Discos ventilados
Traseiros:	Disco

### PRINCIPAIS DIMENSÕES:

Comprimento:	4.493 mm
Distância entre eixos:	2.752 mm
Largura:	1.721 mm
Largura com Espelho:	1.898 mm
Altura:	1.520 mm

### PESOS:

Em ordem de marcha:	1.076 kg
Carga útil máxima:	664 kg

### COMPARTIMENTO DE CARGA:

Compartimento de carga:	924 l (VDA) 1027 l (Volume teórico máximo)
-------------------------	--

### DIREÇÃO:

Direção:	Hidráulica
----------	------------

HOLANDA VEÍCULOS  
Jackson Bonfant  
Gerente de Venda

► Todas as informações deverão ser confirmadas com seu concessionário Volkswagen.  
► Especificações técnicas estão sujeitas a alterações pelo fabricante sem aviso prévio.

Fonte: Volkswagen do Brasil [www.vw.com.br](http://www.vw.com.br)

GERADO POR:

**COTAVW**  
COM.BR



Data: 22.12.2023

**TRANSMISSÃO:**

Transmissão: Manual de 5 velocidades

**RODAS E PNEUS:**

Pneus: 205/60 R15

**RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL:**

Reservatório de combustível: 55 litros

**NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS:**

Número máximo de passageiros: 2

HOLANDA VEÍCULOS I  
Jackson Bonfanti  
Gerente de Venda

# Holanda

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/20224**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES - RS**

**DECLARAÇÃO:**

A empresa **HOLANDA VEÍCULOS LTDA**, situada à Av. Independência, 236, Bairro Vila Velha, na cidade de Palmeira das Missões-RS, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o No. 92.381.839/0001-35, e Inscrição Estadual sob o No. 089/0039607, tendo por seu representante legal o Sr. **JACKSON BONFANTI**, inscrito no CPF sob o nº 721.088.510-20 **DECLARA**, relativo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024 para fins do disposto neste edital, de que é **Concessionária da Marca Volkswagen** e oferece assistência técnica no Município de PALMEIRA DA MISSÕES - RS e está apta a realizar todo o plano de manutenção dos veículos da marca Volkswagen, **assistência técnica completa**, inclusive serviços em **GARANTIA**.

Palmeira das Missões, 02 de Abril 2024.

  
**HOLANDA VEÍCULOS LTDA.**  
Jackson Bonfanti  
Gerente de Vendas

---

**JACKSON BONFANTI**  
Representante Legal da Empresa

**Palmeira das Missões**  
Av. Independência, 236 – Bairro Vila Velha  
Fone: (55)3742-1106  
**CEP: 98300-000 Palmeira das Missões – RS**  
E-Mail: [holanda@holandavw.com.br](mailto:holanda@holandavw.com.br)  
Site: [www.holandavw.com.br](http://www.holandavw.com.br)

**Frederico Westphalen**  
Av. Arthur Milani, 211  
Fone: (55)3744-7573  
**CEP: 98400-000 Frederico Westphalen - RS**  
E-Mail: [filiial@holandavw.com.br](mailto:filiial@holandavw.com.br)  
Site: [www.holandavw.com.br](http://www.holandavw.com.br)



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43201583483

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HOLANDA VEICULOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900070641

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PALMEIRA DAS MISSOES

Local

23 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5019345 em 26/04/2019 da Empresa HOLANDA VEICULOS LTDA, Nire 43201583483 e protocolo 191544485 - 17/04/2019. Autenticação: CFEC323F382F9AC62F2D811C124BF3FAF8FC6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/154.448-5 e o código de segurança oJDM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



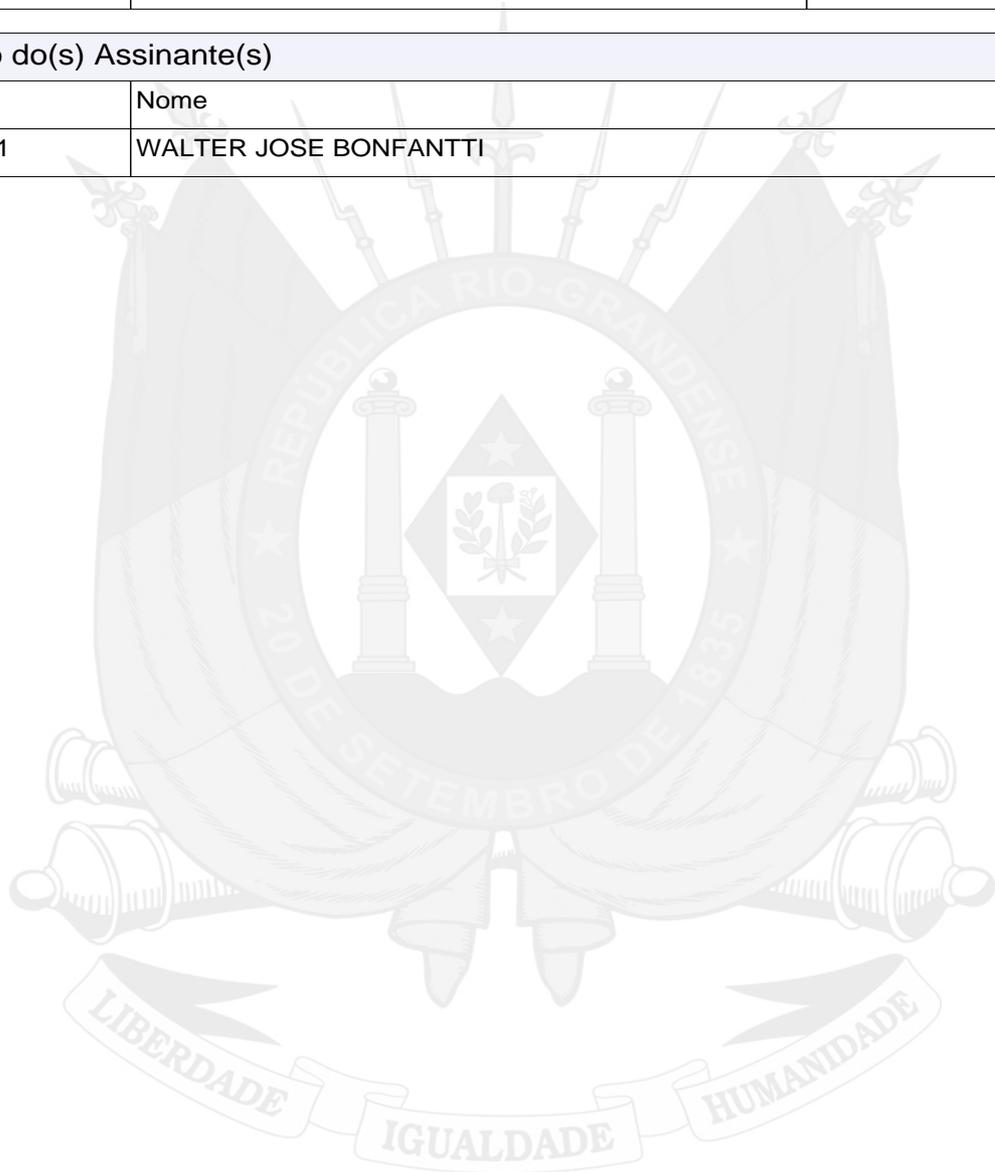
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/154.448-5	RS2201900070641	17/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.593.030-91	WALTER JOSE BONFANTTI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## HOLANDA VEÍCULOS LTDA

Pelo presente instrumento **WALTER JOSÉ BONFANTTI**, brasileiro, nascido em Constantina, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 086.593.030-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 1019066966, expedida pela SJS/RS, domiciliado e residente à Av. Independência, 236, Apto 01, Vila Velha, Palmeira das Missões, RS, CEP 98.300-000 e **DANIELA BONFANTTI**, brasileira, natural de Sarandi, RS, solteira, nascida em 22/01/1977, empresária, inscrita no CPF sob nº 004.149.940-94, portador da Cédula de Identidade RG nº 2068789623, expedida pela SSP/RS em 27/09/1994, domiciliada e residente à Av. Independência, 236, Apto 01, Vila Velha, Palmeira das Missões, RS, CEP 98.300-000, todos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **HOLANDA VEÍCULOS LTDA**, estabelecida à Av. Independência, 236, Vila Velha, na cidade de Palmeira das Missões - RS, CEP 98.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 92.381.839/0001-35, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.2.0158348.3 e alterações nºs 954.483 em 02/01/1989; 1.005.646 em 04/12/1989; 110.805.8 em 29/01/1991; 113.431.3 em 19/08/1991; 127.078.3 em 06/07/1993; 132647.3 em 22/07/1994; 96/1508258 em 31/05/1996; 2093952 em 21/11/2001; 2406120 em 06/05/2004; 2859086 em 01/08/2007; 3230042 em 09/12/2009; 4041241 em 12/12/2014 e 4366836 em 24/11/2016, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social:

### 1º – Altera-se o capital social:

I – O capital social que é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 350.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real), que passa a ser de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), com um aumento de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e subscrita em:

- **DANIELA BONFANTTI** participa com 35.000,00 quotas no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), representando um percentual de 10,00% e,
- **WALTER JOSÉ BONFANTTI** participa com 315.000 quotas no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) representando um percentual de 90,00%.

Passando o total do capital a ser distribuído em:

- **DANIELA BONFANTTI** participa com 70.000,00 quotas no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), representando um percentual de 10,00%; e,
- **WALTER JOSÉ BONFANTTI** participa com 630.000 quotas no valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), representando um percentual de 90,00%.

Parágrafo único - As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento de Lucros Acumulados, na forma de legislação em vigor.

2º – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:



**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob a firma social de **HOLANDA VEÍCULOS LTDA** e tem sede e domicílio na Av. Independência, 236, Vila Velha, na cidade de Palmeira das Missões - RS, CEP 98.300-000.

**Cláusula Segunda** – A sociedade, além da matriz, é constituída de 1 (uma) filial com a seguinte localização e numeração:

- **MATRIZ**, na Av. Independência, 236, Vila Velha, Palmeira das Missões, RS, Cep: 98.300-000, inscrita no NIRE 43201583483 e CNPJ nº 92.381.839/0001-35, e
- **FILIAL UM**, na Av. Arthur Milani, 211, Bairro Ipiranga, Frederico Westphalen, RS, Cep: 98.400-000, inscrita no NIRE 43901257571 e CNPJ nº 92.381.839/0002-16.

**Cláusula Terceira** – O capital social passa a ser de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios:

- **DANIELA BONFANTTI**, 70.000 quotas, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais);
- **WALTER JOSÉ BONFANTTI**, 630.000 quotas, no valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais);

§ Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios participarão dos resultados da sociedade, no caso lucros ou perdas, na proporção de suas quotas, se diferentemente não dispuser a assembleia ou reunião de sócios que aprovar contas ao final do exercício.

§ Segundo - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**Cláusula Quarta** - O objeto da sociedade é Comércio varejista de compra e venda de veículos novos e usados; comércio varejista de peças e acessórios; comércio varejista de lubrificantes; oficina mecânica para assistência técnica; locadora de veículos, representação comercial, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**Cláusula Quinta** – As atividade tiveram inicio em 15/09/1988 e o prazo de duração da presente sociedade será por prazo indeterminado.

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WALTER JOSÉ BONFANTTI**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 3º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sétima** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

**Cláusula Nona** - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;



f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

h) o pedido de concordata.

**Cláusula Décima** - As deliberações dos sócios serão tomadas:

§ 1º – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social nos casos de:

a) modificação do contrato social; e

b) incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

§ 2º – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social nos casos de:

a) designação de administradores, quando feita em ato separado;

b) destituição de administradores;

c) remuneração de administradores; e

d) pedido de concordata.

§ 3º – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

**Cláusula Décima Primeira** - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

**Cláusula Décima Segunda** - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula Décima Quarta** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, caberá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.



§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula Décima Quinta** - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

**Cláusula Décima Sexta** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**Cláusula Décima Sétima** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões o saldo eventualmente existente terá o destino que os sócios determinarem;

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

b) designar administradores, quando for o caso;

c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

**Cláusula Décima Oitava** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo IV, subtítulo II, livro II e pelo Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.



**Cláusula Décima Nona** - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Palmeira das Missões, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente da vigência deste instrumento.

**Cláusula Vigésima** - Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original e suas alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Palmeira das Missões, RS, 17 de Abril de 2019.

**Daniela Bonfanti**

**Walter José Bonfanti**





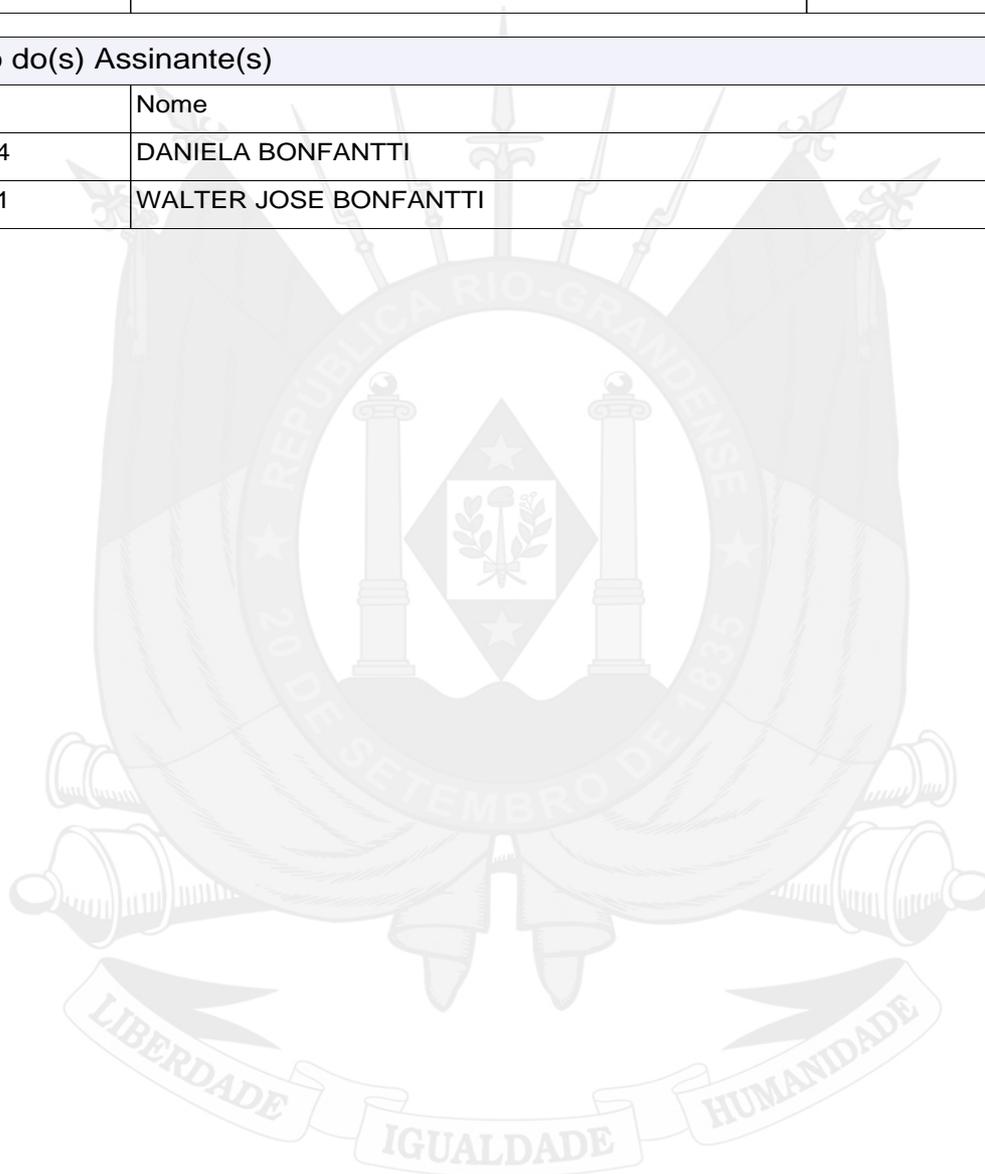
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/154.448-5	RS2201900070641	17/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.149.940-94	DANIELA BONFANTTI
086.593.030-91	WALTER JOSE BONFANTTI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOLANDA VEICULOS LTDA, de nire 4320158348-3 e protocolado sob o número 19/154.448-5 em 17/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5019345, em 26/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Irma Teresinha Zardinello Kern.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.593.030-91	WALTER JOSE BONFANTTI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.593.030-91	WALTER JOSE BONFANTTI
004.149.940-94	DANIELA BONFANTTI

Porto Alegre. Sexta-feira, 26 de Abril de 2019



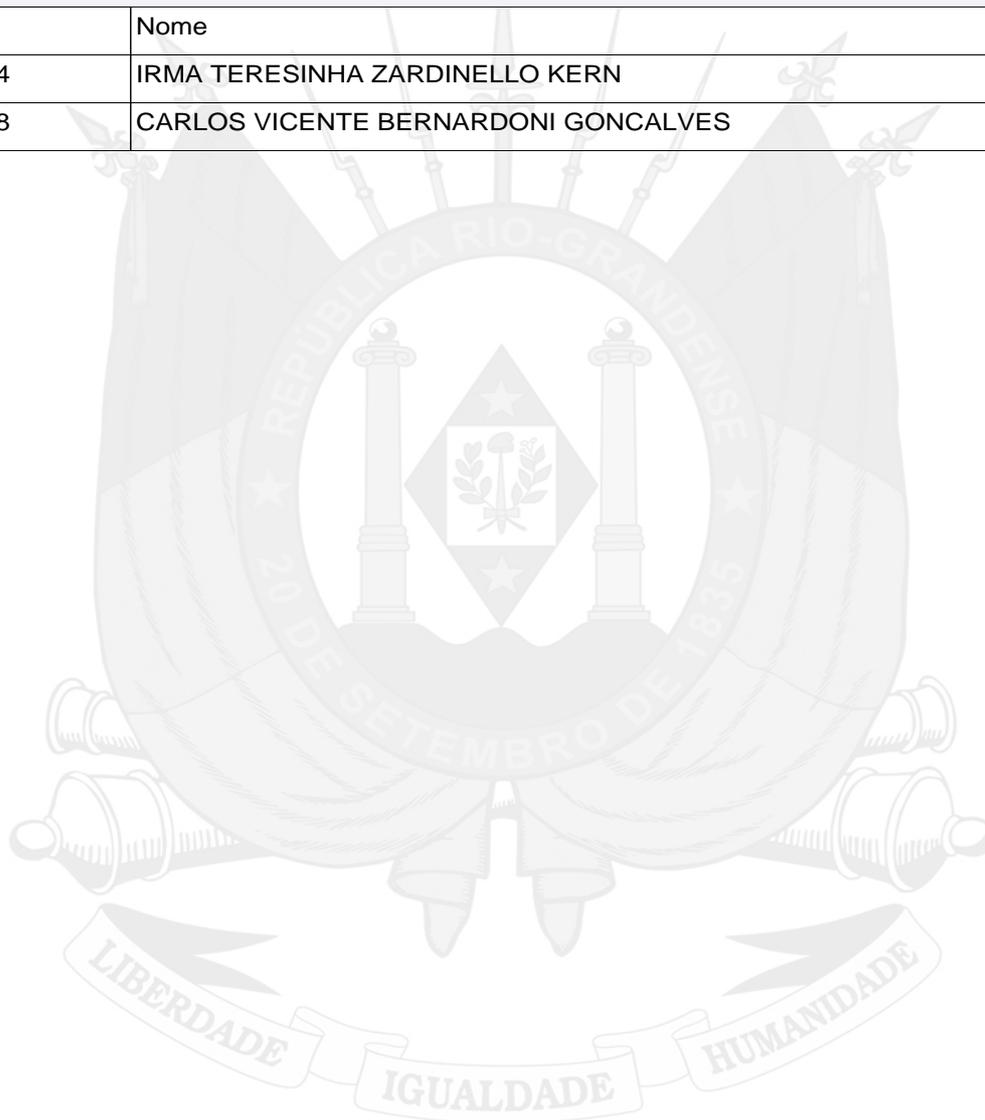


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
655.685.400-04	IRMA TERESINHA ZARDINELLO KERN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 26 de Abril de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5019345 em 26/04/2019 da Empresa HOLANDA VEICULOS LTDA, Nire 43201583483 e protocolo 191544485 - 17/04/2019. Autenticação: CFEC323F382F9AC62F2D811C124BF3FAF8FC6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/154.448-5 e o código de segurança oJDM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**TABELIONATO SOUZA**

LIVRO Nº 552

PROCURAÇÕES

Marco Antonio de Lima Souza  
Tabelião e Registrador Designado

TRASLADO

Folha Nº 056

**Nº 14.972.- PROCURAÇÃO PÚBLICA** que fazem **HOLANDA VEÍCULOS LTDA** e **HOLANDA VEÍCULOS LTDA**, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos sete (07) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, compareceram como outorgantes a firma **HOLANDA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CGC/MF sob número 92.381.839/0001-35, com sede na rua na Avenida Independência, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio administrador: **WALTER JOSÉ BONFANTTI**, brasileiro, casado, comerciante, declara não possuir endereço eletrônico, nascido em 10 de setembro de 1941, inscrito no CPF nº 086.593.030-91, portador da carteira de identidade nº 1019066966, expedida pela SSP/RS em 05/02/1980, filho de Victorio Bonfanti e Luiza Menegazzo, residente e domiciliado em Av. Independência nº 236, bairro centro, nesta cidade; e a empresa **HOLANDA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 92.381.839/0002-16, com sede na Avenida Arthur Milani nº 211, bairro Ipiranga, na cidade de Frederico Westphalen-RS, neste ato representada por seu sócio administrador **WALTER JOSÉ BONFANTTI**, brasileiro, casado, comerciante, declara não possuir endereço eletrônico, nascido em 10 de setembro de 1941, inscrito no CPF nº 086.593.030-91, portador da carteira de identidade nº 1019066966, expedida pela SSP/RS em 05/02/1980, filho de Victorio Bonfanti e Luiza Menegazzo, residente e domiciliado em Av. Independência nº 236, bairro centro, nesta cidade; identificadas documentalmente por mim, Primeira Substituta, do que dou fé. E, por elas foi dito que nomeavam e constituíam seus procuradores, **GENI CRESPINA ALESSI BONFANTTI**, brasileira, casada, comerciante, declara não possuir endereço eletrônico, nascida em 23 de julho de 1946, inscrita no CPF nº 818.758.860-87, portadora da carteira de identidade nº 4017485345, expedida pela SSP/RS em 22/08/1979, filha de Francisco José Alessi e Alba Menoncin Alessi, residente e domiciliada na Avenida Independência, nº 236.Apt/01, nesta cidade; **DANIELA BONFANTTI**, brasileira, solteira, maior declara que não vive em união estável, auxiliar administração e financeira, declara não possuir endereço eletrônico, nascida em 22 de janeiro de 1977, inscrita no CPF nº 004.149.940-94, portadora da carteira de identidade nº 2068789623, expedida pela SSP/RS em 27/09/1994, filha de Walter José Bonfanti e Geni Grespina Alessi Bonfanti, residente e domiciliada na Avenida Independência nº 236, nesta cidade; **JACKSON BONFANTI**, brasileiro, casado, comerciante, declara não possuir endereço eletrônico, nascido em 30 de abril de 1975, inscrito no CPF nº 721.088.510-20, portador da carteira de identidade nº 7047048488, expedida pela SSP/RS em 09/06/1993, filho de Waldemar Bonfanti e

*Walter José Bonfanti*  
*Daniela Bonfanti*

EDUARDA DOS REIS  
PRIMEIRA SUBSTITUTA

**TABELIONATO SOUZA**  
Marco Antonio de Lima Souza  
Tabelião e Registrador Designado

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográficada a qual contém com o original, do que dou fé.  
Palmeira das Missões, 4 de agosto de 2023

USUÁRIO: GABRIEL

Emo! R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60-04-08-01-2200003-16690 a 16691

Eni Maria Bonfanti, residente e domiciliado na Avenida Luiz Milani nº 1269, bairro centro, na cidade de Frederico Westphalen-RS; **DAYANA BONFANTTI**, brasileira, divorciada declara que não vive em união estável, assistente administrativo, dayanabonfanti@gmail.com, nascida em 22 de outubro de 1985, inscrita no CPF nº 011.085.980-48, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03182920107, expedido pela DETRAN/RS em 19/12/2018, filha de Walter Jose Bonfanti e Geni Crespina Alessi Bonfanti, residente e domiciliada na Avenida Independência nº 236, apto 203, nesta cidade; e **RENATO AUGUSTO BONFANTTI**, brasileiro, casado, comerciante, declara não possuir endereço eletrônico, nascido em 15 de março de 1968, inscrito no CPF nº 495.007.160-20, portador da carteira de identidade nº 1033927565, expedida pela SSP/RS em 16/12/1983, filho de Walter José Bonfanti e Geni Crespina Alessi Bonfanti, residente e domiciliado na Avenida Independência nº 236, bairro centro, nesta cidade; **PARA O FIM ESPECIAL DE SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, em nome das empresas outorgantes, **a)** - abrir e movimentar contas correntes junto a quaisquer órgãos públicos, estabelecimentos bancários, movimentá-las por meio de cheques, recibos ou ordens de pagamentos, requerer extrato de contas e dar conformidade a saldos apresentados, sacar, depositar, retirar, encerrar contas credoras ou devedoras, podendo ainda, receber valores, quitar, dar e receber quitação em duplicatas e letras de câmbio, assinar recibo e dar quitação total ou parcial. **b)** - As firmas outorgantes, também constituem e nomeiam seus procuradores, os mesmos acima citados, **PARA EM SEPARADO**, comprar e vender veículos automotores de propriedade da outorgante, dar características, transmitir domínio, direito, posse e ação, assinar recibos de quitação, assinar termos de transferências, praticando as solenidades de estilo, produzir provas, juntar documentos, pagar taxas, multas e impostos, representar a firma outorgante junto a estabelecimentos e/ou órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e em especial em licitações, assinar e requerer o que necessário for, bem como poderes para o fim especial de trafegar por qualquer parte do Território Nacional e Estrangeiro, inclusive Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Fica estabelecido entre as partes que caso venha à outorgante a praticar os atos para os quais dá a presente outorga, tais atos não revogam o presente mandato. **O presente instrumento é válido até a data de 31 de dezembro de 2024.** Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram lhes lavrasse este instrumento, o qual, lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Eu, Rosangela de Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**TABELIONATO SOUZA**

Livro Nº 552

PROCURAÇÕES

Marco Antonio de Lima Souza  
Tabelião e Registrador Designado

TRASLADO

Folha Nº 057

Machado Azevedo, Primeira Substituta a digitei. Eu, ROSANGELA DE OLIVEIRA MACHADO AZEVEDO, Primeira Substituta, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Emolumentos: R\$ 109,90

Procuração: R\$ 99,20 (0408.04.0900005.07581 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0408.01.2100006.12491 = R\$ 1,40)

PALMEIRA DAS MISSÕES, 7 DE JANEIRO DE 2022

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*[Assinatura]*

HOLANDA VEÍCULOS LTDA

*[Assinatura]*

HOLANDA VEÍCULOS LTDA

*[Assinatura]*

Rosangela de Oliveira Machado Azevedo  
Primeira Substituta

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS  
REGISTROS ESPECIAIS E REG. CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
Rosângela de O. Machado Azevedo  
Tabelião e Registrador Substituta  
Palmeira das Missões - RS



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
103648 51 2022 00000690 42

**TABELIONATO SOUZA**  
Marco Antonio de Lima Souza  
Tabelião e Registrador Designado

Rua Major Novais, 995 - Centro  
CEP: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS  
Fone: (55) 3742-1426 - tabelionatosouza@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Palmeira das Missões, 4 de agosto de 2023  
USUÁRIO: GABRIEL  
Emol: R\$ 6,40 Selo digital: R\$ 1,40  
1.00-0408.01.2200003.16708

FERNANDA FERNANDA DO  
TABELIA E REGISTRADORA  
SUBSTITUTA





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.381.839/0001-35</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/09/1988</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>HOLANDA VEICULOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>236</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>98.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA VELHA</b>	MUNICÍPIO <b>PALMEIRA DAS MISSOES</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **17:19:32** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOLANDA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.381.839/0001-35

Certidão nº: 18915739/2024

Expedição: 19/03/2024, às 09:14:58

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLANDA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.381.839/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 92.381.839/0001-35  
**Razão Social:** HOLANDA VEÍCULOS LTDA  
**Endereço:** AV INDEPENDÊNCIA 236 TÉRREO / VILA VELHA / PALMEIRA DAS MISSOES / RS / 98300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2024 a 06/04/2024

**Certificação Número:** 2024030820094915943029

Informação obtida em 19/03/2024 09:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: HOLANDA VEICULOS LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 089/0039607**

**CNPJ: 92.381.839/0001-35**



*Mais informações leia o QR-CODE*

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

**A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!**

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

**Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA**

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 19/03/2024

## Identificação

**CAD ICMS** 089/0039607  
**CNPJ** 92.381.839/0001-35  
**Razão Social** HOLANDA VEICULOS LTDA  
**Nome Fantasia**

## Endereço

**Logradouro** AV INDEPENDENCIA  
**Número** 236 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** VL VELHA  
**Município** PALMEIRA DAS MISSOES **U.F.** RS  
**CEP** 98300-000

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 5ª DRE - PASSO FUNDO  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS  
**CNAE Fiscal** 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS AUTOMOTORES  
**CNAE Fiscal** 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS  
**Data Abertura** 01/10/1988  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO

## Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA  
9 - SERVICOS E OUTROS

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Holanda Veiculos Ltda \*\*\*\*\*  
CNPJ 92381839/0001-35, MATRIZ, estabelecida em Palmeira das Missões\*\*\*  
na Avenida Independencia 236, Vila Velha\*\*\*\*\*

Palmeira das Missões, 18 de março de 2024, às 17h21min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

18/03/2024 17h21min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001506239405





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOLANDA VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 92.381.839/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:32 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **49E2.47C5.1C8D.43B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **HOLANDA VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **92.381.839/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **18 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28269645**

Autenticação: **38535772**





**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES**  
**ESTADO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1566/2024**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 4715 - HOLANDA VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 92.381.839/0001-35

Endereço: Avenida INDEPENDENCIA, 32

Complemento: REF. AMP.

Bairro: VILA VELHA

Cidade: Palmeira das Missões - RS

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>04/04/2024</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **HOLANDA VEICULOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Palmeira das Missões - RS, 4 de abril de 2024

A autenticidade do documento pode ser verificada acessando o site <https://palmeiradasmissoes.atende.net> utilizando o serviço de autenticidade de documento, utilizando o numero / ano, ou o Identificador localizado no rodapé do documento, ou utilizando o QR Code da parte superior.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS**

Á comissão de Licitação de São Pedro das missões/RS

Nome da Empresa: HOLANDA VEÍCULOS LTDA

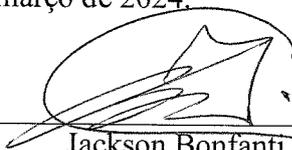
CNPJ nº: 92.381.839/0001-35

Nome do Representante: JACKSON BONFANTI

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de São Pedro das Missões -RS, Pregão Eletrônico nº 01/2024 que a empresa por mim representada, atende todas as exigências de habilitação, não estando suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e da mesma forma não está na situação de empresa INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma do Inciso IV, do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmeira das Missões-RS, 22 de março de 2024.



Jackson Bonfanti  
Representante Legal

**Palmeira das Missões**

Av. Independência, 236 – Bairro Vila Velha

Fone: (55)3742-1106

CEP: 98300-000 Palmeira das Missões – RS

E-Mail: [holanda@holandavw.com.br](mailto:holanda@holandavw.com.br)

Site: [www.holandavw.com.br](http://www.holandavw.com.br)

**Frederico Westphalen**

Av. Arthur Milani, 211

Fone: (55)3744-7573

CEP: 98400-000 Frederico Westphalen - RS

E-Mail: [filiat@holandavw.com.br](mailto:filiat@holandavw.com.br)

Site: [www.holandavw.com.br](http://www.holandavw.com.br)

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS**

Á comissão de Licitação do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES:

**DECLARAÇÃO**

A empresa HOLANDA VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 92.381.839/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Bonfanti portador da carteira de identidade n.º 7047048488 e CPF n.º 721.088.510-20, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Palmeira das Missões – RS, 22 de março de 2024.



Jackson Bonfanti  
Representante Legal da Empresa

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 10/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS**

À comissão de Licitação do Município de São Pedro das Missões/RS

Nome da Empresa: HOLANDA VEÍCULOS LTDA  
CNPJ nº: 92.381.839/0001-35  
Nome do Representante: JACKSON BONFANTI

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, no Pregão eletrônico Nº 01/2024, que a empresa por mim representada, que não temos em nosso quadro Funcionários e/ou Sócios servidores públicos da ativa, ou empregados de empresas públicas ou de sociedade de economia mista.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmeira das Missões-RS, 22 de março de 2024.



---

Jackson Bonfanti  
Representante Legal